



207

INDICAÇÃO Nº 207/2025

Indica ao Poder Legislativo estudo de viabilidade para a contratação de serviço de rádio para divulgação e publicação dos atos oficiais e formais do Poder Legislativo e dos Vereadores.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A Vereadora **STELLA LUZARDO ALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa (art. 155), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO** que, após ser discutida e aprovada em Plenário, terá a seguinte proposta:

a) Indica ao Poder Legislativo a realização de estudo de viabilidade para a contratação de serviço de rádio, com o objetivo de divulgar e publicar os atos oficiais e formais do Poder Legislativo e dos Vereadores. Essa contratação pode ocorrer por meio de licitação ou parceria com emissoras locais, visando ampliar a divulgação dos trabalhos da Câmara Municipal e das atividades dos vereadores, promovendo maior transparência e engajamento com a comunidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa ampliar a transparência, a participação popular e o acesso às informações sobre as ações e projetos desenvolvidos por esta Câmara Municipal e seus representantes, permitindo que a população esteja mais bem informada sobre as atividades realizadas por esta Casa Legislativa e vereadores.

A comunicação eficaz entre o Poder Legislativo e a população é fundamental para a transparência e o fortalecimento da democracia. A divulgação das atividades desta Câmara Municipal, bem como dos trabalhos desenvolvidos por seus vereadores, permite que os cidadãos acompanhem de perto as discussões, votações e decisões que impactam diretamente suas vidas.

Nesse sentido, considerando o alcance do rádio, sua utilização se configura como uma ferramenta de grande alcance, tanto aos municípios do interior como da cidade, e de grande potencial para atingir um amplo espectro da comunidade, abrangendo seus mais de 120 mil habitantes, inclusive aqueles com acesso limitado à internet ou a outras mídias digitais. Embora a Câmara Municipal disponha de sua própria imprensa e perfis nas redes sociais, a fraca interação observada nestas plataformas, como o baixo número de curtidas, sugere que a tradição e a penetração do rádio ainda se mantêm como um importante canal de comunicação com os municípios. O rádio, com sua linguagem acessível e capacidade de atingir diferentes públicos, pode se tornar um importante canal para informar sobre:



- As sessões plenárias, seus temas e resultados;
- As reuniões das comissões permanentes e temporárias;
- Os projetos de lei em tramitação e as leis aprovadas;
- As ações e iniciativas dos vereadores em prol da comunidade;
- Os canais de participação cidadã e as formas de contato com o Poder Legislativo.

A contratação de um serviço de rádio, seja por meio de parcerias com emissoras locais já existentes ou pela criação de uma rádio web institucional, pode contribuir significativamente para aumentar a visibilidade do Poder Legislativo, promover a participação popular e fortalecer o elo entre os representantes e seus representados.

Ainda mais, considerando que a comunicação eficiente é fundamental para fortalecer o vínculo entre o Poder Legislativo e a sociedade, promovendo maior engajamento, esclarecimento e participação cidadã, uma vez que os meios de comunicação tradicionais, como a rádio, continuam sendo uma ferramenta acessível e de grande alcance para atingir diferentes camadas da população, especialmente aquelas que possuem menor acesso às plataformas digitais ou preferem a mídia tradicional.

Diante do exposto, faz-se imprescindível a realização de um estudo técnico e financeiro para avaliar a viabilidade da implementação deste importante instrumento de comunicação, seja por meio de uma emissora local ou de uma plataforma de publicidade em rádio, com o objetivo de divulgar de forma regular e sistemática as atividades, projetos, audiências públicas, sessões legislativas, ações sociais e demais iniciativas desta Casa Legislativa e de seus vereadores, de modo a promover uma comunicação mais efetiva entre o Poder Legislativo e a sociedade.

Por fim, solicita-se que esta indicação seja avaliada com a devida atenção, e que sejam tomadas as providências necessárias para a implementação dessa proposta, buscando sempre o melhor para a nossa comunidade.

Uruguaiana, 08 de Maio de 2025.


Stella Luzardo Alves
Vereadora
Líder da Bancada do União Brasil